

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2023 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 137

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

PORTARIA SOF/MPO Nº 139, DE 22 DE MAIO DE 2023

Modifica fontes de recursos e identificadores de uso constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, no âmbito do Ministério da Saúde e da Advocacia-Geral da União.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 50, caput, § 1º, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e os identificadores de uso constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, no que concerne ao Ministério da Saúde e à Advocacia-Geral da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS

ANEXO

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde		Outras Alterações Orçamentárias							
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018	Atenção Especializada à Saúde								3.801.041
	Atividades								
5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							2.846.041
5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302							750.000
			S	3- ODC	6	41	6	1000	750.000
5018 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 302							1.793.813
			S	3- ODC	6	41	6	1000	1.793.813
5018 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	10 302							251.680
			S	3- ODC	6	41	6	1000	251.680
5018 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302							50.548
			S	4- INV	6	99	6	1000	50.548
5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							955.000
5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							350.000
			S	4- INV	6	41	6	1000	350.000



4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	03 092							4.275.000
			F	3- ODC	2	90	0	1050	4.275.000
TOTAL - FISCAL									4.275.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.275.000
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO II									Outras Alterações Orçamentárias
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018	Atenção Especializada à Saúde								3.801.041
	Atividades								
5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							2.846.041
5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	10 302							750.000
			S	3- ODC	6	41	0	1000	750.000
5018 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	10 302							1.793.813
			S	3- ODC	6	41	0	1000	1.793.813
5018 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	10 302							251.680
			S	3- ODC	6	41	0	1000	251.680
5018 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302							50.548
			S	4- INV	6	99	0	1000	50.548
5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							955.000
5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	10 302							350.000
			S	4- INV	6	41	0	1000	350.000
5018 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 302							605.000
			S	4- INV	6	31	0	1000	605.000
5019	Atenção Primária à Saúde								2.941.662
	Atividades								
5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							2.491.662
5019 2E89 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	10 301							100.000
			S	3- ODC	6	41	0	1000	100.000
5019 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	10 301							157.302

			S	3- ODC	6	41	0	1000	157.302
5019 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	10 301							2.234.360
			S	3- ODC	6	90	0	1000	321.906
			S	3- ODC	6	99	0	1000	861.906
			S	4- INV	6	99	0	1000	1.050.548
5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301							450.000
5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							400.000
			S	3- ODC	6	41	0	1000	150.000
			S	4- INV	6	41	0	1000	250.000
5019 8581 3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ	10 301							50.000
			S	3- ODC	6	99	0	1000	50.000
5023	Vigilância em Saúde								1.000.000
	Atividades								
5023 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	10 305							1.000.000
5023 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - Nacional	10 305							1.000.000
			S	3- ODC	6	50	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.742.703
TOTAL - GERAL									7.742.703
ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União									
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União									
ANEXO II					Outras Alterações Orçamentárias				
PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4005	Proteção Jurídica da União								4.275.000
	Atividades								
4005 2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092							4.275.000
4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	03 092							4.275.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	4.275.000
TOTAL - FISCAL									4.275.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.275.000

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.